

PORTARIA 259/2008

“Instaura Processo Administrativo
Disciplinar”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo Administrativo n.º 3.586/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor PAULO SANSÃO AVILHANO, Braçal, matrícula nº 2610-7, por ter cometido durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007, 21 faltas injustificadas, configurando-se assim, a inassiduidade habitual conforme o disposto no artigo 215 ensejando a penalidade prevista no artigo 209, inciso III, ambos artigos constantes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião – Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 2º Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dr. Marcelo Torres Santos
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco
Membro..... André Luis de Oliveira Chagas

Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo jus a gratificação disposta no art. 79 Lei Complementar n.º 76/2006.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de abril de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

AGC/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.